



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N° 167 /2021

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Jolimar Barbosa da Silva e João Marcos Cunha Filho, Vereadores do Município de Colatina-Es, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei, notadamente os dispositivos do Regimento Interno, através do presente instrumento, requer a Presidência desta Casa Legislativa, que submeta à apreciação do Plenário, e após sua aprovação seja encaminhada **MOÇÃO de APLAUSOS A GEOVANI COSTA E TELMA WENDER FIRMO DE JESUS**, pelo excelente trabalho de Interpretete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS durante as transmissões das Sessões Ordinárias desta casa de leis garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência auditiva, fazendo com que as informações cheguem de forma acessível e clara a toda população, bem como pelo reconhecimento por esse lindo trabalho.

GEOVANI COSTA E TELMA WENDER FIRMO DE JESUS, além de todo serviço prestado, destacam-se ainda pela sua dedicação, pelo seu empenho e principalmente por realizar esse trabalho com muito amor.

Deseja ainda os Vereador signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento de um brilhante trabalho realizado.

Plenário Adélia Giuberti, 03 de Novembro de 2021.


Jolimar Barbosa da Silva
Vereador – Autor


João Marcos Cunha Filho
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.